

DOM/SC Câmara de Vereadores de Quilombo

Data de Cadastro: 17/10/2018 Extrato do Ato Nº: 1775797 Status: Publicado

Data de Publicação: 18/10/2018 Edição Nº: [2657](#)

DECRETO LEGISLATIVO N 01/2018 DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

DE 2016 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO, E SEUS FUNDOS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUILOMBO SC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

FAZ SABER, A TODOS OS HABITANTES DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO, QUE O PLENÁRIO APROVOU E FICA PROMULGADO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Ficam pelo presente Decreto Legislativo, aprovadas as contas do exercício financeiro de 2016 da Prefeitura Municipal de Quilombo e do Fundo Municipal de Saúde, acatado parecer do Tribunal de Contas.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão por conta do Orçamento Municipal vigente e próprio da Câmara de Vereadores.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Quilombo SC, em 07 de agosto de 2018.

A Mesa Diretora.

Leila Dione S. Conci Vilmar Rodrigues Roberto Carlos Erthal

Presidente 1º Secretário 2º Secretário.

Registrado e publicado em data supra

Jovino Cambri

Funcionário designado



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 1775797, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:1775797>